



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

EDITAL DE MONITORIA – nº 31/2014

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim torna pública a abertura das inscrições para seleção de bolsas do Programa Institucional de Monitoria do *Campus* Senhor do Bonfim, destinadas aos discentes da Educação Superior.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DO *CAMPUS* SENHOR DO BONFIM

Entende-se por Monitoria a realização de atividades extraclasse, por parte de um estudante com matrícula e frequência regulares, e bom rendimento escolar, sob orientação e acompanhamento do professor orientador e da Assessoria Pedagógica.

1.1. - São consideradas atividades extraclasse, para efeito deste regulamento:

- a) Auxílio aos alunos na resolução de exercícios e trabalhos;
- b) Auxílio ao professor orientador na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns, porventura encontradas pelo grupo;
- c) Outras tarefas designadas pelo professor orientador que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;

1.2. É vedado ao monitor:

- a) Substituir o professor no seu horário acadêmico, em sala de aula;
- b) Aplicar avaliações de desempenho dos alunos, com o intuito de atribuições de notas e/ou a substituição do professor para a fiscalização das mesmas;
- c) Praticar atividades de monitoria em condições insalubres ou perigosas.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

- 2.1. Estar regularmente matriculado nos Cursos de Ensino Superior;
- 2.2. Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais, para exercer a função de monitoria. Sendo esse horário: não coincidente com suas aulas, combinado com o professor orientador e registado em formulário de atividades anexo a esse edital, e;
- 2.3. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim;
- 2.4. Ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 80% (oitenta por cento), no componente curricular no qual pleiteia monitoria.

Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de **conta corrente em seu próprio nome**.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Colegiado do Curso ou na SRA, mediante preenchimento, pelo estudante, de requerimento próprio, no período de 29 a 30 de setembro de 2014.

3.1 Serão solicitadas cópias simples dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF do estudante;
- b) Histórico acadêmico com informações atualizadas da disciplina objeto da monitoria.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção se dará nas seguintes etapas:

- a) Análise do Histórico Acadêmico, considerando a Média Final da disciplina (MD) que irá concorrer a monitoria;
- b) Entrevista com professor orientador, onde será atribuída uma nota de zero a dez, considerando os seguintes critérios e pesos:

Crítérios	Peso
Clareza na comunicação	3,0
Objetividade	3,0
Postura	2,0
Compatibilidade de horário	2,0

4.2. A Nota da Seleção (NS) será a média aritmética da sua Média Final da Disciplina (MD) descrita no item **a)** e da nota atribuída a entrevista (NE), ou seja: $NS = (MD + NE) / 2$

4.3. Em caso de empate será selecionado o estudante que tiver a maior Média Final da Disciplina (MD). Persistindo o empate será selecionado o candidato mais idoso.

4.4. Os discentes classificados e não contemplados com a bolsa serão convidados para a monitoria de ensino voluntária, limitando-se ao número de 1 (um) monitor de ensino voluntário por disciplina/componente curricular.

5. DAS BOLSAS

O valor da Bolsa Monitoria da PROEN é de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, durante 3 (três) meses. O estudante-monitor não pode receber outra bolsa do IFBAIANO, excetuando-se os auxílios do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante.

Serão oferecidas 2 (duas) vagas, sendo uma para disciplina de Algoritmos e Introdução à Programação que deve ser preenchida por um discente do curso de Licenciatura em Ciências da Computação e uma para disciplina de Fundamentos da Matemática que pode ser preenchida por um discente do Curso de Licenciatura em Ciências da Computação ou Licenciatura em Ciências Agrárias.

Serão ofertadas as vagas conforme descrito no quadro abaixo:

Curso	Disciplina	Quantidade
Licenciatura em Ciências da Computação	Algoritmos e Introdução à Programação	1
Licenciatura em Ciências da Computação e Licenciatura em Ciências Agrárias	Fundamentos da Matemática	1

6. DECLARAÇÃO DE MONITORIA

Será concedido pelo Colegiado do Curso e pela Direção Geral do *campus* um certificado de Monitoria:

a) Ao estudante que tiver exercido a atividade de monitoria durante o período de vigência da bolsa, com participação mínima em 75% das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa;

b) Ao docente-orientador.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as dúvidas oriundas da aplicação deste edital serão avaliadas pelo Colegiado do Curso e em instância superior pelo Departamento de Desenvolvimento Educacional e Direção Geral do *campus*.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrições	29 e 30 de setembro
Entrega de Documentos	
Entrevistas	01 e 02 de outubro
Divulgação dos Resultados	03 de outubro
Assinatura do Termo de Compromisso e Entrega do número da Conta Corrente	04 de outubro

Senhor do Bonfim, 26 de setembro de 2014.

Aécio José Passos
Diretor Geral
Campus Senhor do Bonfim



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Idade: _____ RG: _____

CPF: _____ Naturalidade: _____ Estado: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail (letras maiúsculas): _____

Curso: _____ Série/Módulo/Período: _____

Matrícula: _____

Componente curricular que deseja ser monitor:

() Algoritmos e Introdução à Programação () Fundamentos da Matemática


Já foi monitor antes? () SIM () Não Qual disciplina? _____

Recebe alguma Bolsa no IFBAIANO? () Sim () Não Qual? _____

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Senhor do Bonfim, _____ de _____ de 2014

Assinatura do candidato


Protocolo de Recebimento:

INSCRIÇÃO DA BOLSA MONITORIA – Edital 31/2014

Recebido por: _____ Data: ___/___/___



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

FICHA CADASTRAL DO ESTUDANTE MONITOR

Nome do Aluno: _____

Curso: _____ Série/Módulo/Período: _____

R.G.: _____ CPF: _____

Banco: _____

Agência nº: _____

Conta Corrente nº: _____

Telefone Fixo: () _____

Telefone Celular: () _____

E-mail (letras maiúsculas): _____

Senhor do Bonfim, _____ de _____ de 2014

Assinatura do Bolsista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE MONITOR BOLSISTA

Eu, _____, portador do RG nº. _____ e CPF nº. _____, regularmente matriculado(a) no Curso _____, do *Campus* Senhor do Bonfim, sob a matrícula, _____ concordo em participar do Programa de Monitoria da PROEN - IFBAIANO na condição de Estudante-Monitor e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

1. A Monitoria será realizada na disciplina/unidade curricular _____ do Curso _____, sob a orientação e supervisão do Professor-Orientador _____.
2. As atividades de Monitoria obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo Professor - Orientador.
3. O período de vigência da Bolsa-Monitoria será de ___/___/___ a ___/___/___.
4. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFBAIANO e em regime de 8 (oito) horas semanais de atividades acadêmicas, não podendo ser superior a 5 (cinco) horas diárias.
5. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o Professor-Orientador e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do Estudante-Monitor.
6. O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo Professor - Orientador e entregue ao Serviço de Orientação Educacional.
7. O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 300,00 (trezentos reais).
8. O Estudante-monitor não pode receber outra bolsa do IF BAIANO, excetuando-se os auxílios do PAISE.

Senhor do Bonfim, ____ de _____ de 2014.

Estudante-Monitor

Professor-Orientador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**AVALIAÇÃO FINAL DO ESTUDANTE-MONITOR
PELO PROFESSOR-ORIENTADOR**

Estudante-Monitor: _____

Curso: _____ Série/Módulo/Período: _____

Matrícula: _____ Componente Curricular: _____

Professor- Orientador: _____

Período do Plano de Trabalho: ____/____/____ a ____/____/____

O Estudante-Monitor desenvolveu as atividades conforme o Plano de Trabalho?

() Sim () Não

Não foram cumpridos os seguintes itens:

Avaliação do Estudante-Monitor:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade (Empenho no cumprimento de horários e tarefas)				
Planejamento/Organização (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
Capacidade de relacionamento (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
Iniciativa (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
Autodesenvolvimento (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
Autocrítica (Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				

Avaliação final do Estudante-Monitor:

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
------------------------------------	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

Recomenda o Estudante-Monitor para atuar novamente como monitor?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------

Motivos:

Sugestões para a melhoria das atividades do Programa de Monitoria:

Senhor do Bonfim, _____ de _____ de _____

(Assinatura do Professor-Orientador)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

DEFINIÇÃO DE HORÁRIOS DE ATIVIDADES DO ESTUDANTE MONITOR

Estudante-Monitor: _____

Curso: _____ Série/Módulo/Período: _____

Matrícula: _____ Componente Curricular: _____

Professor- Orientador: _____

Período do Plano de Trabalho: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Horários das atividades de monitoria:

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h – 9h					
9h – 10h					
10h – 11h					
11h – 12h					
13h – 14h					
14h – 15h					
15h – 16h					
16h – 17h					
17h – 18h					
18h – 19h					
19h – 20h					
20h – 21h					
21h – 22h					

OBS. 1: O Estudante-Monitor realizará 8 (oito) horas semanais de atividades acadêmicas. A carga horária diária não poderá ser superior a 5 (cinco) horas.

OBS. 2: Os horários das atividades da monitoria não poderão coincidir com as atividades acadêmicas regulares do estudante, serão fixados pelo Professor-Orientador em comum acordo com o Estudante-Monitor.

Local onde serão desenvolvidas as atividades e o atendimento aos estudantes:

Declaro que aceito os horários das atividades propostos pelo Professor-Orientador.

Senhor do Bonfim, ____ de _____ de _____

(Assinatura do Estudante-Monitor)

(Assinatura do Professor-Orientador)